



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 024/2026**

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE ANTENA DE RÁDIO PARA SOM AUTOMOTIVO NO EVENTO DE 95º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);".

**CONSIDERANDO** que a empresa: **BRENO MAGIONI MAROSTICA**, CNPJ: **10.965.050/0001-67**, apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **BRENO MAGIONI MAROSTICA**, CNPJ: **10.965.050/0001-67**, vencedora do **menor preço por item**, prestação de serviço de aluguel de antena de rádio para som automotivo no evento de 95º aniversário da cidade, no valor de R\$: 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

**02.0202.04.122.0052.2184.339039  
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES, EVENTOS E HOMENAGENS ESPORTE**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 15 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal